

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BODIVA

28 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE DESTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
DO MANDATO 2022-2025

Considerando:

- a) Que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º, in fine, da Lei das Sociedades Comerciais e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto da BODIVA, compete a Assembleia Geral destituir os membros dos órgãos sociais da BODIVA;
- b) Que, se trata de destituição sem justa causa, cujo fundamento resulta da necessidade de interrupção do mandato dos órgãos sociais, em virtude da necessidade de renovação dos mandatos em razão do excelente trabalho até aqui desenvolvido pelos órgãos sociais da BODIVA.

O accionista Estado propõe-se à Assembleia Geral a destituição órgãos sociais do mandato 2022-2025, conforme se segue:

- i) Mesa da Assembleia Geral
 - a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Francisco de Lemos José Maria;
 - b) Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Carlos Carvalho Pinto;
 - c) Secretário da Mesa da Assembleia Geral – Saidy dos Santos Fernando.
- ii) Conselho de Administração
 - a) Presidente do Conselho de Administração – Valentina Matias de Sousa Filipe;
 - b) Administradora Executiva – Cristina Giovanna Dias Lourenço;

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
Sky Business Tower, 8ºAndar
Luanda – Angola
T | +244 225 420 300

NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14
Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00

www.bodiva.ao

- c) Administrador Executivo – Dilson Paulo da Costa Gaspar;
 - d) Administrador Executivo – Kalussevico Panzo Miguel;
 - e) Administrador Executivo – Cleiton Pereira de Barros;
 - f) Administradora Executiva – Natália Carvalho de Jesus de Matos;
 - g) Administrador Não Executivo – Rodrigo Kinsukulu.
- iii) Conselho Fiscal
- a) Presidente – Gualberto Manuel Amaro Lima Campos;
 - b) 1.º Vogal – Adebayo Emanuel João Vunge;
 - c) 2.º Vogal – Zuraine Yolanda Ramos Figueira.